



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 16 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 22 DE JULHO DE 2014.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, *“Ad Referendum”*

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Reconhecimento de Saberes e Competências, em anexo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Lei nº 12.863/2013 e Resolução nº 01, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências de 24 de fevereiro de 2014, nos termos ainda da Portaria MEC nº 491 de 10 de junho de 2013.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 12/2014 e seus respectivos anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a contar da sua publicação.

Ivaldo José da Silva
Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano

